



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº 00088.002262/2015-81

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2016, consoante consta do Processo nº 00088.002262/2015-81, RESOLVE registrar preços da empresa **CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 24.929.143/0001-40, com sede no SIG Quadra 04, Lote 625-B – Brasília/DF, CEP: 70610-440, telefone nº (61) 3344-0770 / fax nº (61) 3202-7772, visando o possível fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1) O registro do fornecedor será cancelado quando:



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (QUANDO NÃO HOUVER VEDAÇÃO)

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o "carona") deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016, e a proposta apresentada pela empresa.

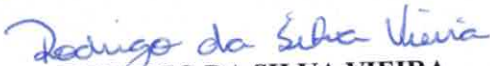
2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 12 de julho de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República


RODRIGO DA SILVA VIEIRA
Continental Editora e Gráfica Ltda



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**

PROCESSO Nº 00088.002262/2015-81

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016

PREÇOS REGISTRADOS

GRUPO IX - FOLHA E PAPEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA/MO DELO	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=AxB)
95	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel pérsico, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; impressão do timbre/logo e texto 4/0; Com dados variáveis. Tiragem mínima 200 unidades	Unid.	Continental	400	2,50	1.000,00
96	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m ² ; com impressão timbre/logo em marca d'água de 15,5cm e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de lacre de adorno em cera de 3,5cm, em cera com flexibilidade, com impressão do texto em relevo, com borda regular, confeccionado na cor 1/0 cor dourado.	Unid.	Continental	700	24,20	16.940,00
97	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Obs: com até 3 clichês; Tiragem mínima de 10.000 unidades. Embalagem com 100 unidades.	Unid.	Continental	59200	0,45	26.640,00
Total Grupo IX						44.580,00

A *B*



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

GRUPO XII - PASTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA/MO DELO	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=AxB)
115	PASTA 23CM(L) X 32CM(A) COM BLOCO Pasta em papel kraft, gramatura 420gr/m ² , impressão Silk 1/0 cor, com bolsa interna; Acompanha bloco de anotação em papel reciclado, gramatura 75gr/m ² , sem impressão, com 25 folhas.	Unid.	Continental	500	11,20	5.600,00
116	PASTA CARTOLINA VERDE PLASTIFICADA DE 25,3CM(L) X 35CM(A) FECHADA Gramatura 240gr/m ² , impressão 1/0 cor, com bolsa interna colada, confeccionada do mesmo papel, de 15,4cm(L) x 9cm(A), centralizada na parte inferior; faixa de 7,3cm(L) no dorso da pasta, impressão 1/0 cor (a definir); Acabamento: com 6 furos na capa. Tiragem mínima 100 unidades.	Unid.	Continental	500	10,40	5.200,00
117	PASTA COM LÂMINAS EM PORTUGUÊS - INCLUINDO SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO (PROVA) • Pasta (01): formato 23x23 cm, impressão em papel cartão triplex 325g/m ² , com lombada vincada de 10mm, impressão 4/0 cores, bolsa (02) de 215x70x5mm, colocada na parte interna da pasta; • Lâminas: em papel duo design, gramatura 250gr/m ² , impressão 4/4 cores. Especificação: a) 05 lâminas no formato A4 (21 x 29,7cm) refilada com faca especial; b) 01 lâmina no formato A4 com 3 dobras 28,4cm(A) x 21cm(L) (fechado) e 28,4cm x 63cm (aberto).	Unid.	Continental	500	14,20	7.100,00
118	PASTA COM LÂMINAS INGLÊS/ESPAÑHOL - INCLUINDO SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO (PROVA) Pasta (01): formato 23x23 cm, impressão em papel cartão triplex 325g/m ² , com lombada vincada de 10mm, impressão 4/0 cores, bolsa (02) de 215x70x5mm, colocada na parte interna da pasta; Lâminas: em papel duo design, gramatura 250gr/m ² , impressão 4/4 cores. Especificação: a) 10 lâminas no formato A4 (21 x 29,7cm) refilada com faca especial; b) 02 lâminas no formato A4 com 3 dobras 28,4cm(A) x 21cm(L) (fechado) e 28,4cm x 63cm (aberto).	Unid.	Continental	300	20,00	6.000,00

(Handwritten marks)



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

119	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR - Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada; Tiragem, mínima de 100 unidades.	Unid.	Continental	1000	19,80	19.800,00
120	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de elásticos e ilhoses; Tiragem, mínima de 100 unidades.	Unid.	Continental	400	22,60	9.040,00
121	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos das duas contra capas internas, 1 folha de papel vegetal para proteção do documento.	Unid.	Continental	700	88,24	61.768,00
122	PASTA INCLUINDO SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO Aberta 47cm x 32cm, papel supremo, gramatura 250g/m ² , impressão 4/4 cor; Bolsa interna do mesmo material; Acabamento plastificada. Tiragem 100 unidades.	Unid.	Continental	700	19,80	13.860,00
123	PASTA TIPO PORTA DIPLOMA EM COURO SINTÉTICO Confeccionada em couro sintético, cor preta, de 27cm x 33cm (fechada) e 54cm x 33cm (aberta); Capas almofadas na parte externa, com papelão prensado, gramatura 60gr, revestida em forro maquinado 100% poliéster na mesma cor do couro sintético, com costuras reforçadas em linha 100% poliamida nº 60, com impressão na capa do timbre/logo e texto em Hot-stamp baixo relevo; Acabamento: nos cantos interno na parte superior, colocação de cantoneiras em plástico cristal 0,40; na parte interna ao centro deverá constar um sistema de porta caneta, confeccionado em couro sintético cor preta.	Unid.	Continental	200	428,00	85.600,00
Total Grupo XII						213.968,00

f B